

Ministério das Relações Exteriores
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09266.000019/2025-76
AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP

NOTA TÉCNICA

Relatório de Pesquisa de Preços

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado pela Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

- Objeto:** Aquisição de 6 (cinco) unidades do aparelho telefônico Fanvil X210 – Telefone IP para atender às necessidades internas do Ministério das Relações Exteriores

OBJETO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT
Aparelhos telefônicos digitais IP Marca: Fanvil Modelo: X210 2 telas a cores; 20 linhas SIP; audio HD em alto-falante e no handset; bluetooth 4.2; Wi-fi, 6 canais de audio-conferência; 106 chaves DSS; apoio Codec H.264 para o recebimento de vídeo-chamadas; portas dual gigabit com PoE; 2 opções de ajuste de posição angular	5805 - 453584	Unidade	6

- Período de realização:** 03 a 06 de outubro de 2025.

- Metodologia aplicada**

O preço de referência foi aferido por meio da **mediana**, com exclusão dos preços inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

- Fontes de pesquisa**

A pesquisa de preços foi realizada utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN SEGES Nº 65/2021:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. Fornecedores consultados

Foram consultados os seguintes fornecedores, conforme discriminados na tabela abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
JMX Importação e Comércio de Telefonia Ltda (LOJAMUNDI)	20.532.709/0002-26	Recebida
NetScience Tecnologia Ind de Equip de Comunic LTDA	08.349.324/0001-41	Recebida
PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PROD. DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	09.262.527/0004-01	Recebida
Tecnologia, Informação e Comunicação Para Todos EIRELLI (TIC4ALL)	36.113.882/0001-49	Recebida

6. Metodologia de cálculo

Os orçamentos encaminhados pelos fornecedores foram analisados para se calcular a mediana dos valores, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	VALOR UNIT	QTDADE	VALOR TOTAL
Plantec Distribuidora de Produtos de Telecomunicações e Informática LTDA	1.822,40	6	10.934,40

JMX Importação e Comércio de Telefonia Ltda	2.178,88	6	13.168,91
NetScience Tecnologia Ind de Equip de Comunicação LTDA	2.347,28	6	14.083,68
Tecnologia, Informação e Comunicação Para Todos EIRELLI (TIC4ALL)	2.519,86	6	15.119,16
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA)	2.263,08		13.626,30

Após o cálculo da mediana, os fornecedores que apresentaram propostas foram contatados novamente.

Em razão do menor valor apresentado, foi consultado o fornecedor **Plantec Distribuidora de Produtos de Telecomunicações e Informática LTDA**, que atende as especificações do objeto, confirmou a proposta no valor de **R\$ 10.934,40 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** e manifestou interesse pela contratação, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Adicionalmente, cabe destacar que o valor total encontra-se dentro do limite estabelecido, qual seja, R\$ 12.545,11, para dispensa de contratação, por contratação direta, com dispensa de formalização contratual, conforme disposto no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza o valor previsto no Art. 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Conclusão

Após a aplicação da metodologia e da análise crítica descritas acima, a estimativa de preços obtida representa o valor de mercado dos serviços a serem licitados como possíveis e dentro da margem parametrizada pela consulta direta com diversos fornecedores.

Anexos:

Os orçamentos que compõem a pesquisa de preços seguem em anexo a esta nota técnica.

Brasília, 07 de outubro de 2025.

Mário Mauá Chaves Ferreira
 Oficial de Chancelaria
 DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA